



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

terça-feira, 3 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00697 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E20B57899FE7C916932233409676854A

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 020/2018.
- TERMOS DE APOSTILAMENTOS.
- TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03TP/2017
- TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03TP/2017
- AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



GABINETE DO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 020/2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Educação do Município de Uibaí - Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a META 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a META 17/18 da Lei Municipal 05/2015 (Plano Municipal de Educação),

**RESOLVE:**

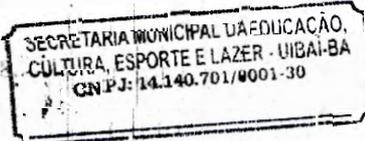
ATR. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

- MANOELA LEVI DOURADO – Secretária Municipal de Educação
- TATIANA BEZERRA MACHADO PIRES – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR).
- POLYANA FILGUEIRA LIMA – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura e/ou Secretaria.
- MARIA DO CARMO LEMOS MAIA – Representante do Conselho Municipal de Educação.
- ELZA BARRETO DE CARVALHO – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.
- JOSÉ FRANCOLINO DOS SANTOS SOUZA – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos.
- TAÍSA SOARES SANTANA – Representante do Conselho do FUNDEB.
- MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA – Representante de Legislativo.
- JADNA MIRANDA BARRETO – Representante/Supervisores de Ensino.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 025/2017.

UIBAÍ – BA, GABINETE DO SECRETARIO (A) – EM 03 DE ABRIL DE 2018.

*Manoela Levi Dourado*  
Manoela Levi Dourado  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 215 de 03 de Janeiro de 2018



Praça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 – ramal 209 E-mail: [sm@uibai.ba.br](mailto:sm@uibai.ba.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do termo de contrato N° 09 PP/2017

**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

**CONTRATADA J G S CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA LTDA-ME** CNPJ:08.978.687/0001-46, situada na Rua Belém, nº 50, Lagoa do Tio - Cidade de Irecê - Bahia, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOCEY MARQUES DA SILVA (SÓCIO ADMINISTRADOR)** RG:15.518.024-06 SSP/BA CPF:913.949.885-91, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 50, Cidade de Irecê - Bahia

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo nº33/2017 e Pregão Presencial nº 007/2017

**FUNDAMENTO:** Com base no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento nº01/2018, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Decima:

**Cláusula Primeira –OBJETO,** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação.

**Cláusula Segunda-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.04.01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2027 –DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR –PNATE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 .00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSOS -19 FUNDEB 40%

FONTE RECURSOS -1 EDUCAÇÃO 25%

FONTE RECURSOS- 4 SALARIO EDUCAÇÃO

FONTE RECURSOS – 15 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

Uibaí Bahia 27 de março de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Uibaí

### GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do termo de contrato N° 010 PP/2017

**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

**CONTRATADA VLS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME**, CNPJ: 10.679.921/0001-86, situada à rua Sete de setembro, 122. Sala01, Cidade de Irecê, CEP: 44.900-000, representada pelo Sr°. Vanilson Sobral de Souza Filho, portador do RG: 14.057.568-53 e CPF: 049.105.645-19

**INSTRUMENTO VINCULANTE**: Processo Administrativo nº34/2017 e Pregão Presencial nº 010/2017

**FUNDAMENTO**: Com base no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento nº01/2018, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Decima:

**Cláusula Primeira –OBJETO**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Pública, coleta de lixo, jardinagem com capina, pintura de meio fio, na sede e Interior do Município .

**Cláusula Segunda-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Projeto/Atividade	Despesa/Ano	Descrição	FONTES
2164	3390.39	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA	0

Uibaí Bahia 27 de março de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 03TP/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: HERMILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR EIRELI-ME(JELT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO) CNPJ: 16.780.577/0001-01, Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na cláusula sexta do Contrato 03TP/2017 por mais um período de 04 (quatro) meses, Data de Assinatura: 27 de março de 2018. Vigência 27/03/2018 a 27/07/2018. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C6DB0B3E41F56A105B18EA59EA53DCFE

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 03TP/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: HERMILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR EIRELI-ME(JELT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO) CNPJ: 16.780.577/0001-01, Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na clausula sexta do Contrato 03TP/2017 por mais um período de 04 (quatro) meses, Data de Assinatura: 27 de março de 2018. Vigência 27/03/2018 a 27/07/2018. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Uibaí – Bahia, por meio do seu pregoeiro torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, destinado à aquisição de medicamentos em geral para abastecimento e manutenção da FARMÁCIA BÁSICA do município, marcado para o dia 03 de abril de 2018 às 09:00hs, foi CANCELADO para readequação do objeto, o qual deverá ser republicado oportunamente. Jarbas da Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)